



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.352, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Nomea Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19 para gerenciamento de ações e tomada de decisões para o enfrentamento ao CORONAVÍRUS.

A Prefeita do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I do art. 62 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.342, de 19 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê de Gestão de Crise para definição de ações de enfrentamento, prevenção e de contingência em resposta a pandemia de coronavírus - COVID-19, conforme a seguir:

I – Caroline Przybylok - Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária;
Josiane Silveira De Andrade - Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária;

II - Josenir Dos Santos Pereira - Gabinete da Prefeita;

III – Jaqueline Ribas - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV – Rudnilson Witt - Polícia Militar;

V – Osvaldo Figura - Defesa Civil;

VI – Jeferson Luiz Wojcik - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VII – Sonia Maria Rauth – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

VIII – Fabio Junior Meira - Liderança Religiosa;
Ademir Pereira dos Santos - Liderança Religiosa.

IX – Renen Munhoz - Representante do Comercio Local e do Setor de Serviços;

X – Marcos Aurélio de Andrade Lemos - Representante do Poder Legislativo.

XI – Irene das Graças Piontkiewicz de Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 2º As funções do Comitê são as dispostas no Decreto nº 1.342, de 19 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita